MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 827, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Torna sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** e do Promotor de Justiça Adjunto **RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA** para realização do cumprimento de ordem judicial, no dia 22 de junho de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.054890/2017-38;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** e do Promotor de Justiça Adjunto **RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA** para realização do cumprimento de ordem judicial, no dia 22 de junho de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS, constante na Portaria n.º 662, de 6 de junho de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB

Aline Costa 3275-1
Publicada em 07 / 07 / 17
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 07/JUL/2017 15:33 4122021